

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

Boletim de Serviço

Nº 460, 08 de dezembro de 2023

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

RODRIGO BRIOZO

Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| SUPERINTENDÊNCIA | 04 |
| PORTARIA-SEI Nº 315, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | 04 |
| PORTARIA-SEI Nº 316, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | 04 |
| PORTARIA-SEI Nº 317, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | 05 |
| PORTARIA-SEI Nº 318, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | 05 |
| PORTARIA-SEI Nº 319, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | 05 |
| PORTARIA-SEI Nº 320, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | 06 |
| PORTARIA-SEI Nº 321, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | 07 |
| PORTARIA-SEI Nº 322, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | 07 |
| PORTARIA-SEI Nº 323, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | 08 |
| PORTARIA-SEI Nº 324, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | 09 |
| PORTARIA-SEI Nº 325, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | 09 |
| PORTARIA-SEI Nº 326, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | 10 |
| PORTARIA-SEI Nº 327, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | 11 |
| PORTARIA-SEI Nº 328, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 | 11 |

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 315, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (NOCD/2022),

Resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 23526.019174/2023-17.

Art. 2º - Designar a empregada publica Flaviany Alves Campos de Oliveira Neco Rodrigues, Siape nº 214****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte a conduzir o processo enquanto comissária.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissária.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 316, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (NOCD/2022),

Resolve:

Art. 1º - Designar Cintia Capistrano Teixeira Rocha , Matrícula SIAPE nº 107****, ocupante do cargo Enfermeira Assistencial, lotada no Hospital Universitário Onofre Lopes para atuar como COMISSÁRIA no Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23526.016148/2023-37.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do referido Processo Administrativo Sancionador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 317, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (NOCD/2022),

Resolve:

Art. 1º - Designar Priscila Fernandes Meireles Camara, Siape nº 117****, ocupante do cargo de Enfermeira Assistencial, lotada no Hospital Universitário Onofre Lopes para atuar como COMISSÁRIA no Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23526.014965/2023-51.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do referido Processo Administrativo Sancionador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 318, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos do Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 209, de 05 de setembro de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 423, de 06 de setembro de 2023, e prorrogado pela Portaria nº 263, de 23 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23526.015941/2023-19, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 119 ([34891182](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 319, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Norma Operacional de Controle Disciplinar, em seu artigo 19, Resolve:

Art. 1º - Instaurar Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo 23526.024994/2023-21, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Designar os seguintes empregados públicos para atuarem como comissários:

I - Presidente: Josiane Barbalho da Costa Mata, Siape nº 220****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

II - Membro: João Paulo Teixeira da Silva, Siape nº 313****, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos referidos comissários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 320, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Norma Operacional de Controle Disciplinar, em seu artigo 19, Resolve:

Art. 1º - Instaurar Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo 23526.024988/2023-73, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Designar os seguintes empregados públicos para atuarem como comissários:

I - Presidente: Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Batista Fernandes, Siape nº 272****, ocupante do cargo de Enfermeira Assistencial, lotada no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

II - Membro: Rafael Wagner Alves de Amorim, Siape nº 167****, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Administração, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos referidos comissários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 321, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Norma Operacional de Controle Disciplinar, em seu artigo 19, Resolve:

Art. 1º - Instaurar Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo 23526.024989/2023-18, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Designar os seguintes empregados públicos para atuarem como comissários:

I - Presidente: Tulio Melo do Nascimento, Siape nº 334****, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Administração, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

II - Membro: Rafael Wagner Alves de Amorim, Siape nº 167****, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Administração, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos referidos comissários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 322, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Norma Operacional de Controle Disciplinar, em seu artigo 19, Resolve:

Art. 1º - Instaurar Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo 23526.024992/2023-31, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Designar os seguintes empregados públicos para atuarem como comissários:

I - Presidente: Jadson Clementino de Oliveira, Siape nº 217****, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

II - Membro: João Paulo Teixeira da Silva, Siape nº 313****, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos referidos comissários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 323, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Norma Operacional de Controle Disciplinar, em seu artigo 19, Resolve:

Art. 1º - Instaurar Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo 23526.024981/2023-51, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Designar os seguintes empregados públicos para atuarem como comissários:

I - Presidente: Odilon Óton Guimarães Neto, Médico, matrícula SIAPE nº 139****, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

II - Membro: João Paulo Teixeira da Silva, Siape nº 313****, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotado(a) no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos referidos comissários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 324, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Norma Operacional de Controle Disciplinar, em seu artigo 19, Resolve:

Art. 1º - Instaurar Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo 23526.024976/2023-49, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Designar os seguintes empregados públicos para atuarem como comissários:

I - Presidente: Claussia Souza de Moura, Siape nº 305****, ocupante do cargo de Enfermeira Assistencial, lotada no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

II - Membro: João Paulo Teixeira da Silva, Siape nº 313****, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos referidos comissários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 325, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (NOCD/2022),

Resolve:

Art. 1º - Instaurar Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo 23526.023947/2023-60, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Designar os seguintes empregados públicos para atuarem como comissários:

I - Presidente: Camila Katerine de Lima Wanderkey Mariz, Siape nº 236****, ocupante do cargo de Enfermeira Assistencial, lotada no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

II - Membro: João Paulo Teixeira da Silva, Siape nº 313****, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos referidos comissários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 326, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (NOCD/2022),

Resolve:

Art. 1º - Instaurar Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo 23526.023952/2023-72, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Designar os seguintes empregados públicos para atuarem como comissários:

I - Presidente: Cadidja Batista de Araújo Martins, Siape nº 214****, ocupante do cargo de Enfermeira Assistencial, lotada no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

II - Membro: João Paulo Teixeira da Silva, Siape nº 313****, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos referidos comissários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 327, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (NOCD/2022),

Resolve:

Art. 1º - Instaurar Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo 23526.023951/2023-28, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Designar os seguintes empregados públicos para atuarem como comissários:

I - Presidente: Julie Helene de Xerez Miranda Felix, Siape nº 313****, ocupante do cargo de Enfermeira Assistencial, lotada no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

II - Membro: Rafael Wagner Alves de Amorim, Siape nº 167****, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Administrador, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos referidos comissários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 328, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Norma Operacional de Controle Disciplinar, em seu artigo 19, resolve:

Art. 1º Designar Ana Katarine de Oliveira Caldeira, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 223****, lotada no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação

Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo 23526.021521/2023-71, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor em 11 de dezembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente